

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

Estudo Técnico Preliminar 76/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23114.908709/2026-11

2. DO OBJETO

2.1 Aquisição de desinfetante e papel toalha para atender as demandas do Campus Rio Paranaíba da Universidade Federal de Viçosa.

3. Descrição da necessidade

3.1 O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição de desinfetante e papel toalha para atender as demandas da Universidade Federal de Viçosa - **Campus Rio Paranaíba**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

3.2 As demandas que compõem essa contratação, e constam do processo Licitatório 23114.908709/2026-11 documento 1970646 trazem mais detalhadamente as necessidades do solicitante.

3.3 Trata-se de bens de natureza comum nos termos do art. 6 inciso XIII, cujas especificações e quantidades foram levantadas pelo setor requisitante fundamentados pela necessidade observada no dia a dia, analisadas pela administração.

3.4 As aquisições, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, justificam-se pela necessidade de repor o estoque desses itens e manter continuamente a prestação de serviços no Campus, proporcionando o melhor atendimento à comunidade acadêmica nos diversos setores da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba.

3.5 A aquisição será dividida em **02 (dois) itens independentes**, podendo o fornecedor participar em quantos itens tiver interesse.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAF - Serviço Almojarifado e Patrimônio	José Antônio de Babos Mendes

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1 A contratação deverá seguir os parâmetros de Responsabilidade Socioambiental;

5.1.2 **Havendo divergência entre a descrição vinculada ao código SERPRO/CATMAT e a descrição detalhada do Anexo I - Das especificações, prevalece a deste último;**

5.1.3 Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5.1.4 A garantia do produto será aquela apresentada pelo fabricante.

5.1.5 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5.1.6 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

6. Previsão da contratação no PAC

6.1 A previsão para a contratação consta do **PCA 2026** e também no Plano de Gestão (PG) 2015-2019 da Universidade Federal de Viçosa.

ID PCA no PNCP: **25944455000196-0-000002/2026**;

Data de publicação no PNCP: **08/05/2025**;

Id do item no PCA: foram destacados nas **DFD 305/2025** os itens que compõem essa aquisição estão disponíveis para consulta pública no processo licitatório **SEI 23114.908709/2026-11**, consulta pública.

Identificador da Futura Contratação: **154051-172/2026**.

7. Levantamento de Mercado

7.1 Para a formação dos preços de referência foram utilizadas as pesquisas de preços realizada pela administração, conforme documento 1970648 do processo licitatório SEI 23114.908709/2026-11.

7.2 As pesquisas de mercado foram analisadas pela servidora Marília Bernardes da Silva Ribeiro, do **SERVIÇO DE MATERIAL** do Campus Rio Paranaíba, cujo responsável é a Sra. Edna Valdirene de Freitas Fernandes, matrícula UFV nº10.793-X, SIAPE nº1914363, nomeada pela portaria UFV nº N°1.227, de 25/10/2017, que verificou a adequação das mesmas e enquadramento nos requisitos mínimos da legislação vigente IN SEGES 65/2021.

7.3 Foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II, da IN SEGES/ME nº 65/2021, porém, não foram encontrados resultados na ferramenta Pesquisa de Preços do ComprasGov.br para todos os itens da referida aquisição, sendo necessário a complementação com pesquisas realizadas em sites comerciais.

7.4 Os preços estimados para a contratação consideraram o mínimo de três cotações de comercialização do item, a fim de verificar o valor do preço de mercado praticado.

7.5 A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de proporcionar maior possibilidade de competitividade e participação no processo licitatório.

7.6 Dentro dos preços coletados, houve preços desconsiderados ou inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, isto, porque a consulta na ferramenta Pesquisa de Preços do CamprasGov.br, apresentou resultados variados de compras públicas para todos os itens no último ano, sendo necessária a complementação já que alguns dos valores coletados não condizem com valores praticados no mercado.

8. Descrição da solução como um todo

8.1 A solução encontrada para atender essa demanda é a aquisição dos suprimentos listados no item 10, de acordo com as especificações mínimas constantes neste documento e no termo de referência, com garantia mínima de 1 (um) ano, necessária para permitir a execução dos trabalhos desenvolvidos por esta Instituição com o foco em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Levando-se em conta que não há a possibilidade de locação dos itens antes mencionados.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1 As estimativas das quantidades foram levantadas em função do consumo médio, da necessidade de reposição ou melhorias no atendimento à comunidade acadêmica.

9.2 Foram previstos quantitativos mínimos necessários para o bom atendimento das demandas, levando-se em consideração os recursos disponibilizados para tal.

10. Estimativa do Valor da Contratação

10.1 O preço estimado da contratação é **R\$ 66.235,40 (Sessenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**, considerando a demanda total levantada com base nas solicitações a serem atendidas.

10.2 Os valores individualizados, por item, constam na tabela abaixo relacionada.

Item	Serpro	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	319191	Pacote (PCT) com 1000 Folhas	3000	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:23 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, APLICAÇÃO:EM TOALETES As medidas largura e comprimento podem variar entre 20 e 23 cm.	20,43	61.290,00
2	381409	Frasco (FR) com 1 Litro	1565	DESINFETANTE SANEANTE PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL A M Ô N I O +TENSIOATIVOS COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO TEOR ATIVO: TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4% CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS: COM AROMA " aceitável também 313 galões de 5 litros cada. Entrega no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba, situado na MG 230 km 8, s	3,16	4.945,40

				/nº - Zona Rural - CEP.: 38.810-000 na cidade de Rio Paranaíba, MG.		
					TOTAL	66.235,40

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 Para a aquisição pretendida, a Administração optou pelo não parcelamento do objeto, conforme disposto no §1º do art. 40 da Lei nº 14.133 de 2021.

11.2 A licitação será dividida em 02 (dois) itens, conforme tabela constante no item 10 deste documento e no Termo de Referência anexo I Das especificações, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

11.3 Nesse caso, trata-se da melhor opção, visto que o não parcelamento do objeto não configura perda de economia de escala, sendo técnica e economicamente viável.

11.4 Também por se tratar de Pregão Comum com entrega imediata e pagamento únicos.

11.5 A aquisição não se qualifica para a compra por Registro de Preços uma vez que o quantitativo é relativamente pequeno, e não configura necessidade de aquisição sequenciada e frequente, essa Subcomissão Permanente de Licitações optou pela aquisição por Pregão Tradicional com entrega e pagamentos únicos e imediatos devido a necessidade urgente de reposição dos estoques dos mesmos.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12 Não foram mencionadas contratações correlatas.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1 A previsão para as aquisições consta no Plano de Desenvolvimento Institucional **(PDI) 2024-2029** da Universidade Federal de Viçosa.

13.2 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação estão consignados no **Plano de Trabalho UFV de 2025: PTRES 231013**, mediante emissão de Nota de Empenho, no **Elemento de Despesa - 339030 - Material de Consumo, plano interno M20RKG19MCN**. Por fim, cabe esclarecer que há orçamento disponível para esta contratação.

14. Resultados Pretendidos

14.1 Realizar a aquisição com êxito para atender ampla e totalmente as necessidades dos setores solicitantes de modo a garantir a funcionalidade e adequação de ambientes com o objetivo de melhorar o atendimento aos programas de Ensino, Pesquisa, Extensão da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba.

15. Providências a serem Adotadas

15.1 Não foram apontadas providências a serem tomadas para as aquisições objeto desse Estudo Técnico.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Os principais impactos ambientais dos materiais adquiridos podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso;

16.2. No que se refere aos riscos de impactos ocasionados devido à produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em conformidade com as Leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades;

16.3. Para os impactos causados pelos descartes das embalagens e utilização dos produtos, deverão ser observadas as normas da ABNT, relacionadas ao descarte de resíduos. Além disso, deverão ser realizadas medidas de prevenção e controle para garantir o maior tempo de vida útil dos materiais, a possibilidade de reutilização ou reciclagem deles, bem como a geração de menor volume de resíduos possível.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando-se todas as discussões realizadas para esta nova contratação, as reuniões e os itens deste estudo, a Comissão de Planejamento e Aquisição declara que, esta contratação é viável e necessária para o funcionamento da UFV – Campus Rio Paranaíba.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Despacho 1227/RTR/2017

EDNA VALDIRENE DE FREITAS FERNANDES

Chefe de Serviço



Assinou eletronicamente em 16/07/2026 às 10:38:08.